



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ Nº. 665/GABVVS

Em, 28 de novembro de 2011.

**VÁLBER SALARINI**, Vereador, investido de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado o ofício, ao **Sr. Leonardo Abrantes, Gerente Municipal de Segurança Pública e Social de Anchieta**, onde solicita o que segue:

Que seja realizada fiscalização nas praias do município, afim de que seja cumprida a Lei nº 021/1991 que "Dispõe sobre a proibição de banhar animais bem como sua permanência nas praias do município e dá outras providências".

Essa solicitação é devido ao grande número de animais que estão presente nas praias trazendo desconforto, perigo e possível transmissão de doenças para o frequentadores dos nossos balneários.

Estou certo de que Vossa Senhoria, preocupado com o bem estar de moradores e turistas que frequentam os nossos balneários não medirá esforços para atender a solicitação ora apresentada.

Plenário Ulisses Guimarães, 28 de novembro de 2011.

VÁLBER SALARINI

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por *unanimidade*

Sala das Sessões, 29/11/2011

*Elizabeth Villebrun*

Presidente

GABVVS/JPP

- Câmara M. Anchieta - 28-Nov-2011-16:09-005495-1/2